



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 28/10/08
Canoel 17932
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5610/2008

Ao Presidente Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 28/10/08
Assessoria do Plenário e Distribuição

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Ribeirão - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Ribeirão - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

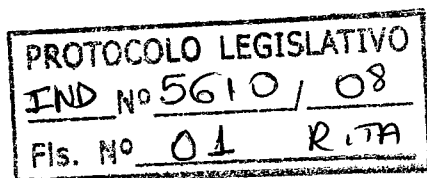
Os moradores do Residencial Ribeirão em Santa Maria reivindicam a urgente implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito a saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



Assessoria do Plenário
Em 28/10/08 às 16h
Canoel 17932
Assinatura